



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLANO DE TRABALHO PARA A CPIBRUMA

Comissão Parlamentar de Inquérito constituída a partir do Requerimento nº. 01/2019, destinada a investigar as causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., situada no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como apurar responsabilidades por esse sinistro e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes – CPIBRUMA.

ROTEIRO DE TRABALHO

Proposta do Relator Deputado Rogério Correia

I. INTRODUÇÃO

Visando ao bom funcionamento da CPI, sugerimos aos Ilustres Deputados membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., situada no município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais o presente roteiro de trabalho, que, pela realização das atividades investigatórias, permita a formação da convicção dos nobres parlamentares acerca do tema.

A efetividade dos trabalhos da CPI será obra de todos os seus integrantes. Todos os Deputados serão convidados a participar ativamente das atividades da Comissão, inclusive sob a forma de requerimentos. Por isso, serão necessárias reuniões administrativas, convocadas com antecedência e com pauta específica, para discussão e votação de requerimentos.

II. MÉTODO DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos da CPI, este Plano de Trabalho prevê a aprovação de requerimentos diversos; oitiva de testemunhas, de autoridades públicas e de especialistas; realização de diligências; audiências públicas entre outras providências.

A credibilidade de uma investigação parlamentar passa pela robustez das provas que sustentam as suas conclusões. Além das previstas neste Plano de Trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

III. RELATÓRIO FINAL

Do Relatório Final poderão constar recomendações, providências, propostas legislativas e o eventual encaminhamento das respectivas conclusões ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e aos Conselhos Profissionais respectivos, e aos demais órgãos responsáveis pela tomada das providências apontadas pela CPI.

IV. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) Realizar oitiva de convidados especialistas, servidores públicos, autoridades públicas, representantes da sociedade civil e dos afetados que possam contribuir para a realização deste trabalho, inclusive membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e parlamentares relatores de projetos ligados ao tema; operadores do Direito em geral; e representantes de Organizações especializadas na temática, entre outros;

b) Realizar sessões de debates, nas quais os membros terão a oportunidade de expor suas experiências práticas e teóricas sobre o tema;

c) Fazer gestão junto aos demais deputados para aprovação em regime de urgência dos PLs resultantes da Comissão Externa de Brumadinho;

d) Verificar junto ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e às Defensorias Públicas e as Polícias Judiciárias as denúncias de crimes cujo escopo seja o objeto ou análogo desta CPI, a fim de se obter parâmetro geral sobre a atividade minerária em nosso país;

e) Realizar o levantamento das proposições legislativas relacionadas ao tema da CPI que estão em andamento na Câmara dos Deputados com prioridade nos PIs relacionados na alínea C;

f) Realizar diligências para averiguação de denúncias de crimes cometidos relacionados ao tema desta CPI;

g) Verificar as ocorrências de violações a direitos humanos praticados pelas empresas;

h) Classificar as modalidades de crimes porventura cometidos, fraudes, entre outros;

i) Estudar casos de operações policiais, que tenham iniciado ou concluído investigações sobre o caso;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

j) Realizar reuniões administrativas com a finalidade de avaliar os trabalhos desenvolvidos, a fim de assegurar a qualidade do relatório a ser produzido;

k) Convocar servidores do IBAMA, MPF, AGU e outros que se fizerem necessários para colaborar no apoio técnico para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI;

l) Verificar as condições dos indígenas afetados e as ações de reparação e mitigação dos danos causados aos mesmos.

V. ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS

Orienta-se que sejam alternadas as atividades de diligência para averiguação da ocorrência de crimes porventura cometidos com aquelas descritas nos demais itens, com o intuito de tornar as diligências mais eficazes.

A relatoria contará com sub-relatorias para relatar os temas de: Legislação; Desassoreamento; Fiscalização e; Descomissionamento. Para compor as sub-relatorias ficam indicados os deputados (as): Greyce Elias, André Janones, Igor Timo, João Carlos Bacelar, Roberto Alves e Euclides Pettersen.

VI. CONCLUSÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho objetivam conferir efetividade à investigação parlamentar, respeitando os postulados previstos na Constituição Federal.

Pretende-se levar a efeito a consecução de um trabalho técnico, eficiente e capaz de identificar a verdade real, propondo eventuais modificações nos marcos legais que regulam a matéria sub examine.

Nessa senda, será concretizada uma das atividades mais nobres do Congresso Nacional, qual seja a função fiscalizadora.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2019.

Deputado Rogério Correia
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cronograma de trabalho da CPI de Apuração do rompimento da Barragem Córrego do Feijão em Brumadinho.		
	Etapa 01	Etapa 02
1.1. Aprovação do Plano de Trabalho. Definir calendário de reuniões da CPI. Proposta: Terças feiras às 14h e quintas feiras às 10h.	X	
1.2. Visita à Força Tarefa de Brumadinho.	03/05	
1.3. Reunião da CPI para aprovação de requerimentos.	07/05	
1.4. Audiência pública com a Força Tarefa de Brumadinho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual de MG, Ministério Público do Trabalho, Polícia Civil, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros, CPI da ALMG e CPI do Senado.	09/05* 10h	
1.5. Audiência Pública com afetados, autoridades, Ministério Público Federal e Estadual e Defensoria Pública em Brumadinho.	13/05* 10h	
1.6. Audiência Pública com os depoentes: 1- Sr. Wagner Araújo – Chefe do setor de fiscalização de barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais; 2- Sr. Felipe Figueiredo Rocha - Engenheiro de recursos hídricos da Vale; Sra. Maria Regina Moretti – Engenheira civil e consultora da POTAMOS.	14/05* 10h	
1.7. Audiência Pública com representantes das ONGs: 1- Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); 2- SOS Mata Atlântica; 3- Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale; 4- Clínica de Direitos Humanos - UFMG; 5- Greenpeace Brasil;		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

<p>6- Movimento dos Atingidos pela Mineração (MAN); 7- Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração; 8- Conectas Direitos Humanos; 9- Justiça Global.</p>	<p>16/05* 10h</p>	
<p>1.8. Audiência pública com para avaliar os impactos econômicos nas regiões afetadas.</p> <p>Convidados:</p> <p>1-Prefeitos de Mariana, Barra Longa, Brumadinho, Sarzedo e Mario Campos e suas respectivas Câmaras de Vereadores; 2- Representantes dos segmentos de comércio e turismo; 3- Representantes dos atingidos.</p>	<p>21/05* 14h</p>	
<p>1.9. Audiência pública para tratar de assuntos econômicos envolvendo a mineradora Vale.</p> <p>Convocados:</p> <p>1- Secretário de Fazenda de Minas Gerais; 2- Secretário de Desestatização do Ministério da Economia; 3- Presidente da Agência Nacional de Mineração. 4- Pequenos acionistas 5- Controlador da Mineradora Vale.</p>	<p>23/05*</p>	
<p>1.10. Audiência pública para ouvir os seguintes depoentes:</p> <p>1- Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; 2- Presidente da Agencia Nacional de Mineração (ANM);</p>	<p>28/05* 14h</p>	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3- Presidente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); 4- Presidente do IBAMA.		
1.11. Audiência pública para ouvir os órgãos e entidades relacionadas com os empregados da mineradora Vale. 1- CNTI; 2- Sindicatos; 3- CUT; 4- Ministério Público do Trabalho.	30/05* 10h	
1.12. Audiência pública com o depoente: Sr. Fábio Schvartsman - ex-presidente da mineradora Vale.	04/06* 14h	
1.13. Audiência pública com o depoente: Sr. Eduardo de Salles Bartolomeo - Presidente da mineradora Vale.	06/06* 10h	
1.12. Audiência pública para apresentação de alternativas ao modelo de barragens de rejeitos na mineração.	11/06* 14h	
1.13. Audiência Pública para avaliar os impactos sobre os animais e a biodiversidade das áreas afetadas.	13/06* 10h	

*** os requerimentos para estas Audiências Públicas serão submetidos à reunião do dia 07/05/19**